



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
25/05/84
Secretário

DECRETO Nº 249

Concede aumento de salário aos Servidores Públicos Municipais CLT.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marameleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o aumento de salário aos Servidores Públicos Municipais em regime CLT, para a vigência de 1º de maio de 1984 a 31 de outubro de 1984, em:

Parágrafo Primeiro -

- a) Professoras, Primaristas, Ginásianas, Zeladoras e Telefonistas..... 70,1%
- b) Serventes e vigias 70,1% mais 19,9% a título de complementação do reajuste anterior..... 90%
- c) Demais funcionários (exclusiva bibliotecária) 70,1% e mais 4,2 a título de complementação do reajuste anterior..... 74,3%

Parágrafo Segundo - A Bibliotecária passa

a receber seus vencimentos como Escriturária Nível I.

PUBLICADO
25/05/84

RADIO CRISTAL LTDA.
Gerente

<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Técnico em Contabilidade	472.500,00
Auxiliar de Contabilidade	424.350,00
Tesoureiro	424.350,00
Assistente Administrativo	323.275,00
Chefe de Fiscalização e Tributação	298.040,00

MARMELEIRO, A PASSARELA DO SUDOESTE



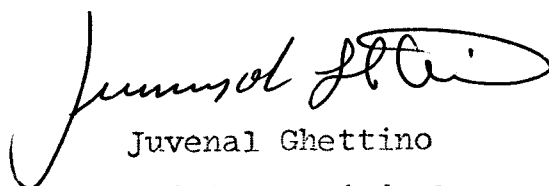
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

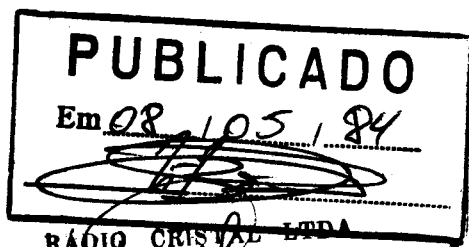
ESTADO DO PARANÁ

<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
Mecânico	310.970,00
Supervisora da Merenda Escolar	190.425,00
Escriturária Nível I	177.310,00
Escriturária Nível II	190.425,00
Patroleiro	221.025,00
Tratorista	221.025,00
Operador de Pá Carregadeira	221.025,00
Motorista	188.265,00
Zeladora	97.176,00
Merendeira	97.176,00
Servente (Serviços Urbanos)	118.009,00
Normalista - 4 horas diárias	108.260,00
Ginasiana - 4 horas diárias	97.176,00
Primarista - 4 horas diárias	97.176,00
Secretária Escolar ⁸	146.345,00
Diretora do Grupo Escolar	161.315,00
Telefonista	97.176,00
Vigia	118.009,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de maio de 1984.


Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal



RÁDIO CRISTAL LTDA

MARMELEIRO, A PASSARELA DO SUDOESTE